



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**RESOLUÇÃO Nº 048 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.013**

**ALTERA O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 035/08 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008, QUE NORMATIZA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RESPECTIVOS CONTRATOS DE MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “g” e “i”, instituídos e aprovados pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - alterar o artigo 6º da Resolução nº 035 de 16 de setembro de 2008, passando para a seguinte redação “Aprovar novo modelo padrão de Anotação de Responsabilidade Técnica (anexo II)”.**

Artigo 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 07 de fevereiro de 2.013.

**Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto**  
CRMV-MS 0568  
Presidente

**Zoot. Assyleia Etges**  
CRMV-MS 640/Z  
Secretária Geral

**Publicada no DOE de 07/03/2013, pág. 60, Diário nº 8.387.**